



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino José de Carvalho, nº 940 – Caixa Postal 11
CEP: 15.300-000 – General Salgado - SP.
Telefone / Fax: (0**17) 3461-3380 – E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

=LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022=

“Dá denominação de ruas do LOTEAMENTO BELLA GENERAL, localizado neste Município e dá outras providências”.

Autores: Claudemir Mateus Cardoso, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana.

MAURO GILBERTO FANTINI, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As ruas localizadas no LOTEAMENTO BELLA GENERAL, neste Município, abaixo relacionadas, passarão a ter a seguinte denominação:

*1) A Rua Projetada “01”, passa a denominar-se “**RUA MELENTINO CARDOSO DA SILVA**”;*

*2) A Rua Projetada “02”, passa a denominar-se “**RUA ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA**”;*

*3) A Rua Projetada “03”, passa a denominar-se “**RUA STEPHAN FILÓ**”.*

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 09 de novembro de 2022.

*Mauro Gilberto Fantini
Prefeito Municipal*

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

*Karina Paula Guimaraes Frota
Secretária*